

Lei nº 89.

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Apraxível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc,...

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica mudada a denominação das seguintes rua e Praça desta cidade: A Praça Deputado Castro de Carvalho, para Praça S. Ana Rita Mendes; e a Rua São Paulo, para Rua Joaquim Pereira Rosa.-

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

O Prefeito Municipal.

Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 90.

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Apraxível, Estado de São Paulo, — usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Muni-